



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 427, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Autorizar a abertura de processo licitatório para possível contratação de software de gerenciamento de sistema patrimonial para o Coren-PB.**

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o teor do memorando de nº 09/2022 – setor de patrimônio e a deliberação dos conselheiros em sua 47ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida em 12 de dezembro de 2022.

**DECIDEM:**


**Art. 1º AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório, bem como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos com a finalidade de suprir a necessidade de um software de gerenciamento patrimonial.

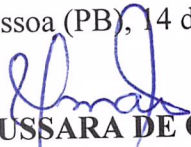
**Art. 2º** A equipe de planejamento do Coren-PB deverá ser composta pelos seguintes empregados públicos:

- I – Adjone de Oliveira Gomes;
- II – Mateus Timoteo;
- III – Osiel Ascendino.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 14 de dezembro de 2022.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
COREN-PB nº 238448-ENF  
Secretária do COREN-PB